

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ - 45.116.092/0001-08

Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - centro - Fone (17) 475-1116 - FAX (17) 475-1124 - CEP: 15625-000

009

Rel

LEI Nº 578, DE 01 DE JULHO DE 2002.

Inclui programa e altera ações do Plano Plurianual para o período de 2002 / 2005.

Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA,
Prefeita Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Meridiano, em sessão ordinária realizada em 28 de junho de 2002, aprovou e ela nos termos do inciso III do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O Plano Plurianual para o quadriênio 2002 / 2005, aprovado pela Lei nº 556, de 03 de setembro de 2001, passa a incorporar as alterações desta Lei.

Artigo 2º - Fica incluído, no Anexo II da Lei nº 552, de 2002, os programas constante do Anexo I a esta Lei.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a ajustar as codificações de programas constantes do Plano Plurianual, a fim de compatibilizá-lo com a estrutura da Lei Orçamentária de 2002 e suas alterações.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 01 de julho de 2002.

Vilma Aparecida Caineli da Silva
Profª. VILMA APARECIDA CAINELI DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada nos termos da lei em vigor, afixado no lugar público de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivada junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas da sede deste Município, de conformidade com o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, na data supra.

Hermenegildo Baldin
HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR GERAL DE ADM. MUNICIPAL

ANEXO I INCLUSÃO DE PROGRAMAS PPA 2002 / 2005

- 08 - Assistência Social
- 244 - Assistência Comunitária
- 083 - Desenvolvimento do Serviço do Bem Estar Social
 - Construção, Reforma, Ampliação de Centro Comunitário.

[Assinatura]
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
(17) 475-1101 - CEP 15625-000